



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.170.027/0001-10 DUNS®: 905322967
Razão Social: **MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.**
Nome Fantasia: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2024
Receita Municipal	Validade:	05/07/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.170.027/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/1999
NOME EMPRESARIAL MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV IPANEMA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA 1801 1802 1803 SALA 1815 E 1816 EDIF MONTE CARLO	
CEP 06.472-002	BAIRRO/DISTRITO EMPRESARIAL 18 DO FORTE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDES.DIAS@MEGATELECOM.COM.BR		TELEFONE (11) 2110-2202	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2024** às **08:34:26** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0519337 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.170.027/

Contribuinte: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.

Liberação: 08/05/2024

Validade: 04/11/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.380.604-5- Início atv :11/07/2019 (AV MAGALHAES DE CASTRO, 4800 - CEP: 05676-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:54:45 horas do dia 23/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B29DB081

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.170.027/0001-10 DUNS®: 905322967
Razão Social: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.170.027/0001-10 DUNS®: 905322967
Razão Social: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.170.027/0001-10 DUNS®: 905322967
Razão Social: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.170.027/0001-10 DUNS®: 905322967
Razão Social: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.680.489,65 Data de Abertura da Empresa: 24/05/1999
CNAE Primário: 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAE Secundário 1: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
CNAE Secundário 4: 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
CNAE Secundário 5: 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO
CNAE Secundário 6: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 7: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 8: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 9: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Dados para Contato

CEP: 06.472-002
Endereço: AVENIDA IPANEMA, 165 - SALA 1801 1802 1803 SALA 1815 E 1816 EDIF
Município / UF: Barueri / São Paulo
Telefone: (11) 21102202
E-mail: ELDES.DIAS@MEGATELECOM.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 283.466.628-82
Nome: CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 999.848.571-15
Nome: CARLA SOUZA ROSA
E-mail: carla.rosa@megatelecom.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 692.959.568-34
Nome: **ELDES JOSE DIAS**
Número do Documento: 76156564 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 04/10/2010 Data de Nascimento: 28/04/1955
Filiação Materna: DORALICE BUSSOLINE DIAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 903.721.748-68
Nome: RAQUEL RODRIGUES PINTO DIAS
Carteira de Identidade: 8438086X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 14/10/2016

CEP: 03.169-030
Endereço: RUA CATARINA BRAIDA, 359 - BL03 AP 151 - MOOCA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 95558094
E-mail: eldes.dias@megatelecom.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 283.466.628-82
Nome: **CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH**
Número do Documento: 287973955 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/10/2010 Data de Nascimento: 16/05/1978
Filiação Materna: MARIA GRAZIA BUCCARAN SOARES DE MOURA E SEDEH
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 219.940.668-73
Nome: MARTHA DE CAMARGO PENTEADO MENDES SEDEH
Carteira de Identidade: 267239300 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/10/2010

CEP: 06.542-140
Endereço: ALAMEDA ITANHAEM, 680 - ALPHAVILLE
Município / UF: Santana de Parnaíba / São Paulo
Telefone: (11) 70896116
E-mail: eldes.dias@megatelecom.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

582 - Estudos e Projetos de Telecomunicações - Transmissão

620 - Estudos e Projetos de Redes de Telecomunicações

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados

Relatório de Credenciamento

Serviços

1945 - Obras Cíveis de Redes de Telecomunicações

1988 - Manutenção / Instalação / Montagem / Ampliação - Equipamentos de Telecomunicações

2143 - Instalação e Montagem de Redes Aéreas - Telecomunicações

2151 - Instalação e Montagem Redes Subterrâneas - Telecomunicações

2160 - Instalação e Montagem Redes Subaquáticas - Telecomunicações

2887 - Manutenção de Redes Aéreas - Telecomunicações

2895 - Manutenção de Redes Subterrâneas de Telecomunicações

2909 - Manutenção de Redes Subaquáticas - Telecomunicações

4065 - Locação de Equipamentos de Telecomunicações

16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados

18104 - Consultoria e Assessoria - Telecomunicação

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

21121 - Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas

21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados

22365 - Serviços de Telecomunicações

25135 - Serviço Rede Comunicação Dados e Imagem

25739 - Prestação de Serviços de Técnico de Telecomunicações

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2019



JUCESP PROTOCOLO
0.677.885/19-2



MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº. 03.170.027/0001-10
NIRE 35.300.187.521

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2019, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, nº. 165, salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816, Edifício Monte Carlo 18 do Forte, CEP 06472-002.
2. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com a assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** **Presidente:** José Marques; e
Secretário: Eldes José Dias.
4. **ORDEM DO DIA:**
 - (a) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, com a omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76;
 - (b) receber a renúncia apresentada pelo Sr. José Marques ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia;

1

(c) eleger o Sr. Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia.

(d) abrir uma filial da Companhia no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 – 6º andar – Cj. 603, no bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.

(e) a consolidação do Estatuto Social da Companhia;

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram:

(a) Sumário da Ata: aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1º da Lei nº. 6.404/76, com a omissão das assinaturas dos Acionistas;

(b) receber a renúncia apresentada pelo Sr. José Marques, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.498.242-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.440.978-80, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Alice Manholer Piteri, nº 23, apto 91, CEP: 06018-160, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 01 de março de 2019, conforme carta de renúncia por ele apresentado nesta data, que fica arquivada na sede da Companhia e passa a fazer parte da presente ata na forma do Anexo I.

(c) em razão da renúncia acima mencionada, eleger o Sr. Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.797.395-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 283.466.628-82, residente e domiciliado no município de Barueri-SP na Alameda Brasil, nº 823, no bairro Alphaville, CEP: 06470-000, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e

(c.1) O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria.

(d) Abrir a filial na sociedade no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 – 6º andar – Cj. 603, no bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.

(d.1) Em razão da deliberação tomada nos termos do item (d) acima, o artigo 2º, já alterado, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º. *A Companhia tem sua sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, n.º 165, salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816, Edifício Monte Carlo 18 do Forte, CEP 06472-002, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.*

Parágrafo Único. *A sociedade possui a seguinte filial:*

No Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 – 6º andar – Cj. 603, no bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.

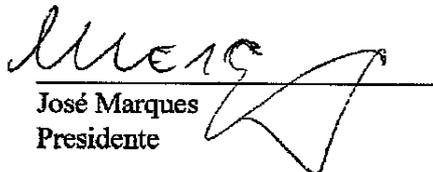
(e) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as deliberações tomada acima, conforme Anexo II à presente ata.

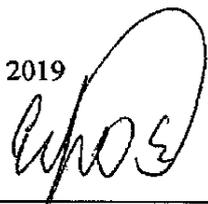
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente – José Marques; e Secretário – Eldes José Dias. Diretores: José Marques, Eldes José Dias e Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh. Acionistas presentes: João Alves de Queiroz Filho e Herbeys Holdings S.A. (Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz e Mariana Cavalheiro Alves de Queiroz).

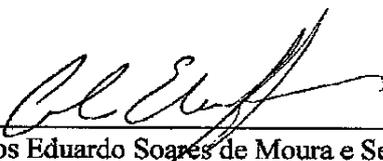
JUCESP
110719

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de maio de 2019


José Marques
Presidente


Eldes José Dias
Secretário


Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh
Diretor eleito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
RIBE FERIA


DISEM - SISTEMA DE CONTIN
SECRETARIA GERAL

3590588694-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


DISEM - SISTEMA DE CONTIN
SECRETARIA GERAL

361.326/19-1



JUCESP JUCESP JUCESP

11 JUL 2019

JUCESP

DUEBAP
11 07 19

São Paulo, 17 de maio de 2019.

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Avenida Ipanema, nº. 165, salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816
Edifício Monte Carlo 18 do Forte – Barueri/SP - CEP 06472-002

Ref.: Renúncia Diretor

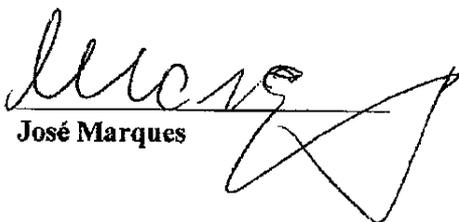
Prezados Senhores:

Por meio desta correspondência, Sr. José Marques, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.498.242-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.440.978-80, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Alice Manholer Piteri, nº 23, apto 91, CEP: 06018-160, vem apresentar sua **renúncia** ao cargo de Diretor sem Designação Específica da MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, nº. 165, salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816, Edifício Monte Carlo 18 do Forte, CEP 06472-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.170.027/0001-10 (“Companhia”), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 01 de março de 2019.

Em razão da renúncia aqui manifestada, solicito ainda que a Companhia, por meio de seus acionistas, tome todas as medidas necessárias para minha imediata substituição como diretor da Companhia, perante quaisquer terceiros.

Mediante o recebimento desta Carta, a Companhia outorgará a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação a **José Marques** com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, nada mais tendo a reclamar nesse sentido, a qualquer título.

Atenciosamente,


José Marques

ATA
11 07 19

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ Nº. 03.170.027/0001-10
NIRE 35.300.187.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2019**

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Nome e Duração

Artigo 1º. Megatelecom Telecomunicações S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor.

Sede e Filiais

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, nº. 165, salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816, Edifício Monte Carlo 18 do Forte, CEP 06472-002, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único. A sociedade possui a seguinte filial:

No Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 – 6º andar – Cj. 603, no bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.



Estatuto Social
da
Sociedade

Artigo 9º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Parágrafo Único. As deliberações em Assembleias de Acionistas deverão ser aprovadas por maioria dos presentes, exceção feita (i) aos casos específicos para os quais a Lei das Sociedades por Ações prevê quórum qualificado: e (ii) às deliberações para aprovação das seguintes matérias, que deverão ser aprovadas por acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social votante da companhia:

- (a) a autorização aos administradores da companhia para requererem autofalência ou apresentar requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial em nome da companhia;
- (b) a liquidação e a dissolução da companhia;
- (c) a realização de qualquer cessão em benefício de qualquer credor da companhia, no caso de insolvência da mesma;
- (d) a alteração do exercício fiscal da companhia, ou qualquer alteração na estrutura de capital da companhia;
- (e) a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, bem como aprovação da distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela companhia;
- (f) a aprovação da subscrição, permuta, doação ou aquisição, a qualquer título, de participação societária representativa do capital de qualquer pessoa, no Brasil ou no exterior, independentemente do valor;
- (g) manifestação de voto a ser proferida pelos representantes legais da companhia em assembleia geral e/ou reunião de sócios de qualquer de suas subsidiárias, com relação às matérias listadas nos itens (a) a (f) acima.

Artigo 10. As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas por qualquer Acionista e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário.



11 OF 10

Administração da Companhia

Artigo 11. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

§ 2º. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

Diretoria

Artigo 12. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 1 (um) ano, sendo 1 (um) Diretor Geral, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor sem Designação Específica.

Parágrafo Único. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Artigo 13. Compete a quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre em conjunto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Artigo 14. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete em conjunto a quaisquer 2 (dois) Diretores, ou a 1 (um) dos Diretores em conjunto com um procurador com poderes específicos para a prática dos seguintes atos:

(a) a abertura ou encerramento de novas filiais da companhia, assim como quaisquer modificações relacionadas a filiais já existentes;



UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

(b) a aquisição, aluguel, licenciamento, transferência ou aquisição de quaisquer ativos, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à contratação, desde que envolvam quantias inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

(c) o aluguel ou a aquisição de imóveis, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à contratação, desde que envolvam quantias inferiores a RS 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

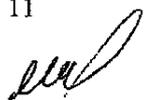
(d) qualquer notificação de término de acordo, bem como qualquer alteração significativa nos termos de acordos celebrados pela companhia, em uma única operação ou em operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses imediatamente anterior ao evento, desde que envolvam quantias inferiores a RS 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

(e) a celebração de acordos no âmbito de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a companhia figure como parte até o limite de RS 1.000.000,00 (um milhão de Reais), a celebração de qualquer acordo acima desse valor ficará sujeita a prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas; e

(f) a celebração de acordos com autoridades fiscais até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais); a celebração de qualquer acordo acima desse valor ficará sujeita a prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 15. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 16. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.



00000000
11 07 10

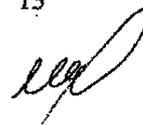
Liquidação

Artigo 20. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Disposições Finais

Artigo 21. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 22. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

7897
JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Declaração

Eu, CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH, portador da Cédula de Identidade nº 287973955, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 283.466.628-82, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, Cj 603/604 6º, Jardim Paulistano, SP, São Paulo, CEP 01452-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 287973955

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.170.027/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.5ED9.CCB0.1177 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2024 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 692.959.568-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668E.877C.9780.B828 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2024 às 10:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 283.466.628-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668E.87C2.D2B9.1898 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Período Vigência de: 01/01/2024

Período Vigência até: 10/07/2024

Período assinatura de: 01/01/2024

Período assinatura até: 10/07/2024

Fornecedor: 03.170.027/0001-10 - MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/04/2024

DETALHAR	DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ORGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO FORNECEDOR	SITUAÇÃO	VALOR CONTRATADO
Nenhum registro encontrado														



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 10:02:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.**
CNPJ: **03.170.027/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.170.027/0001-10

Certidão n°: 48000563/2024

Expedição: 10/07/2024, às 10:03:58

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.170.027/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Transparência e Prestação de Contas Gestão de Pessoas

Senadores

Gestão e Governança

Licitações e Contratos

Gestão de Pessoas

Orçamento e Finanças

Dados Abertos

Mais

Transparência Gestão de Pessoas Servidores

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

ELDES JOSE DIAS	Vínculo	Situação
Lotação	<input type="checkbox"/> Somente cedidos	Selecione
Categoria	Especialidade	
Símbolo	Função	Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa
encontrado.		

Pesquisar

Transparência e Prestação de Contas Gestão de Pessoas

Senadores | Gestão e Governança | Licitações e Contratos | Gestão de Pessoas | Orçamento e Finanças | Dados Abertos | Mais

Transparência Gestão de Pessoas Servidores

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA Vínculo Situação

Lotação Somente cedidos Selecione Nenhum registro

Categoria Especialidade

Símbolo Função Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa Pesquisar

encontrado.

The logo for ufinet, featuring the word "ufinet" in a blue, lowercase, sans-serif font.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **UFINET BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.288.154/0001-07, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.170.027/0001-10, situada na Av. Ipanema nº 165 18º andar Alphaville Barueri SP CEP: 06.472-002.

Contrato: Prestação de serviço de soluções em Redes de Telecomunicações:

- Fornecimento de serviço de comunicação multimídia, com links dedicados e exclusivos, em fibra ótica, simétricos, com capacidade de 3GB entre a rede da declarante e da Contratada, com proteção avançada contra-ataques de negação de serviço (DoS e DDoS);

Serviço de Anti-ddos, em modalidade 24x7x365, com capacidade de 40GB. Tempo máximo de atenção de até 30 minutos.

Serviço de SOC 24x7x365, com 1 centro de mitigação em território nacional.

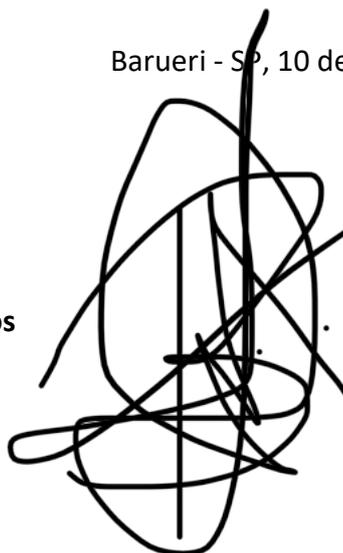
Início Contrato: A partir de 30.08.2022 até o presente momento.

Prazo do contrato: Indeterminado.

Atestamos que a prestação de serviço está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barueri - SP, 10 de julho de 2024.

UFINET BRASIL S.A.
Bruno Jorge dos Santos
Head of isp
31 - 8667-2496
bsantos@ufinet.com

A large, complex handwritten signature in black ink, overlapping the contact information.

Atestado de Capacidade Técnica



A empresa JOY TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.943.954/0001-10, ATESTA para os devidos fins que a empresa MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.170.027/0001-10, situada na Av. Ipanema nº 165 18º andar Alphaville Barueri SP CEP: 06.472-002.

Contrato: Prestação de serviço de soluções em Redes de Telecomunicações:

- Fornecimento de serviço de comunicação multimídia, com links dedicados e exclusivos, em fibra ótica, simétricos, com capacidade de 2Gbps entre a rede da declarante e da Contratada, com proteção avançada contra-ataques de negação de serviço (DoS e DDoS);
- Serviço de Anti-ddos, em modalidade 24x7x365, com capacidade de 40GB. Tempo máximo de atenção de até 30 minutos.
- Serviço de SOC 24x7x365, com 1 centro de mitigação em território nacional.

Início Contrato: A partir de 20.06.2018 até o presente momento.

Prazo do contrato: Indeterminado.

Atestamos que a prestação de serviço está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo - SP, 10 de julho de 2024.

JOY TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Nome: Adriano Eduardo Pereira
Celular: 11 97323 2479
E-mail: adriano@joyinternet.com.br

www.joyinternet.com.br

AtestadoCapacidadeTec_MT2024.pdf

Documento número #c8de5423-6052-403f-9d6e-c7af139ea7f2

Hash do documento original (SHA256): af93699ae50fe420d62c338922eea37d7fb94934b9725f7f243a92d9925a4674

Assinaturas

 **Adriano Eduardo Pereira**

CPF: 214.231.888-61

Assinou como contratante em 10 jul 2024 às 15:08:34

Log

- 10 jul 2024, 15:07:54 Operador com email financeiro@joyinternet.com.br na Conta 8def0cf0-19dd-47e5-92b9-0732d1a8a8a3 criou este documento número c8de5423-6052-403f-9d6e-c7af139ea7f2. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2024 (15:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2024, 15:07:54 Operador com email financeiro@joyinternet.com.br na Conta 8def0cf0-19dd-47e5-92b9-0732d1a8a8a3 adicionou à Lista de Assinatura: adriano@joyinternet.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano Eduardo Pereira e CPF 214.231.888-61.
- 10 jul 2024, 15:08:34 Adriano Eduardo Pereira assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriano@joyinternet.com.br. CPF informado: 214.231.888-61. IP: 181.224.8.2. Componente de assinatura versão 1.908.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10 jul 2024, 15:08:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c8de5423-6052-403f-9d6e-c7af139ea7f2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c8de5423-6052-403f-9d6e-c7af139ea7f2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024

(Processo nº 00200.002435/2024-18)

DECLARAÇÃO

A empresa MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A, estabelecida no Endereço Av. Ipanema, 165, Sala 1801 a 1803 e Sala 1815 e 1816, Ed. Monte Carlo, Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP CEP 06.472-002, DECALRA que atendemos e temos condições técnica de prestas o serviço de proteção de Anti DDoS e SOC nacional operacional, contendo 1 (um) centro de limpeza próprio nacional, com capacidade de mitigação de 40 Gbps, em nosso Datacenter com sistema de geração própria de energia.

São Paulo (GO), 10 de julho de 2024.

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.
P/P Wesley Rodrigo Pereira Leal
Gerente de Contas
RG 3132643-1061525 SSP-GO
CPF: 520.145.251-53

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000

DATA CENTER / S.O.C - Geradores

GOIÂNIA



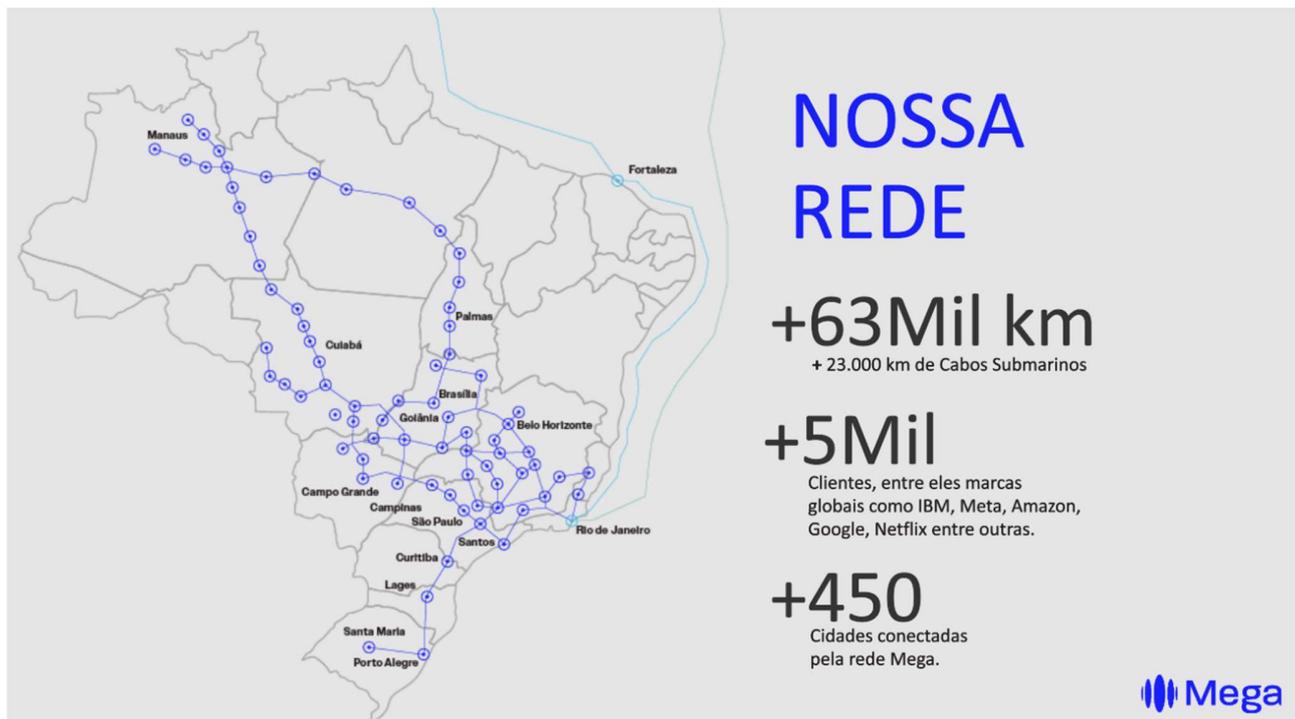


MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A empresa MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A, estabelecida no Endereço Av. Ipanema, 165, Sala 1801 a 1803 e Sala 1815 e 1816, Ed. Monte Carlo, Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP CEP 06.472-002, DECLARA que atende todos os questionamentos enviados pela área técnica, conforme descrito abaixo:

1. Sim, todos os blocos de rede vinculados ao ASN 28269 serão protegidos, desde que a CONTRATANTE informe previamente à MEGA para que essas redes sejam cadastradas na plataforma de mitigação DDoS.
2. Na plataforma Anti-DDoS da Mega, é possível configurar um serviço de mitigação manual. A plataforma identificará o tráfego anômalo e os protocolos suspeitos associados a ele, notificará o SOC da MEGA, e os gatilhos para as contramedidas serão acionados somente após a confirmação do cliente. Além disso, a CONTRATANTE deverá utilizar uma community específica, indicada pela CONTRATADA, a fim de operacionalizar a mitigação manual.
3. A plataforma Anti-DDoS da Mega foi projetada para ambientes multi-tenant. Assim, é possível criar um painel personalizado para o CONTRATANTE, associado ao serviço contratado, que proporciona uma visão detalhada do tráfego de rede. Isso inclui tráfego bruto, tráfego de ataque e tráfego limpo, IPs atacados, IPs de origem, tipos de ataques, e horários de início e fim dos ataques.
4. O Produto Anti-DDoS da Mega foi projetada sobre a plataforma do fabricante NEXUS GUARD. Não há um modelo específico, visto que a máquina responsável por rodar a solução on-premise é dimensionada por demanda. Informações adicionais podem ser encontradas no site do fabricante: [Hybrid DDoS Mitigation \(nexusguard.com\)](https://nexusguard.com)
5. A figura abaixo representa o Backbone nacional que compõe a rede da MEGA. Nele, confirmamos a presença nas regiões mencionadas. Além disso, temos representado o cabo submarino com capacidade própria que nos fornece conexão direta com conteúdos e fornecedores externos no NAP MIAMI.



Além disso, as informações de conexão e capacidades podem ser verificadas através do site [PeeringDB](https://www.peeringdb.com).

Seguem as informações a respeito dos ASN's que fazem parte da MEGA.

[AS22381 - Megatelecom Telecomunicacoes - PeeringDB](https://www.peeringdb.com/asn/AS22381)

[AS28329 - G8 - PeeringDB](https://www.peeringdb.com/asn/AS28329)

[AS52551 - SAMM Sociedade de Atividades em Multimidia LTDA - PeeringDB](https://www.peeringdb.com/asn/AS52551)

São Paulo (GO), 16 de julho de 2024.

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.
P/P Wesley Rodrigo Pereira Leal
Gerente de Contas
RG 3132643-1061525 SSP-GO
CPF: 520.145.251-53

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000



MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024

(Processo nº 00200.002435/2024-18)

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico 90071/2024, que eu, **Wesley Rodrigo Pereira Leal**, Profissão Executivo de Contas portador(a) do CPF nº **520.145.251-53** responsável técnico ou representante da empresa MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A, estabelecida no Endereço Av Ipanema, 165, Sala 1801 a 1803 e Sala 1815 e 1816, Edif Monte Carlo, Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP CEP 06.472-002 não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

São Paulo (GO), 09 de Julho de 2024.

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Representante da Empresa
Wesley Rodrigo Pereira Leal
Gerente de Contas
RG 3132643-1061525 SSP-GO
CPF: 520.145.251-53

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.170.027/0001-10
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.896.002,37	R\$ 125.399.617,45
CIRCULANTE		R\$ 10.192.253,18	R\$ 16.382.289,57
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.079.657,41	R\$ 1.201.815,86
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 6.198.846,90	R\$ 10.129.889,59
ESTOQUES		R\$ 2.192.639,43	R\$ 3.126.440,37
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 266.607,38	R\$ 232.714,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 367.259,19	R\$ 1.560.491,52
OUTROS CREDITOS		R\$ 87.242,87	R\$ 130.937,37
NAO CIRCULANTE		R\$ 86.703.749,19	R\$ 109.017.327,88
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.200.059,40	R\$ 5.262.308,80
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.113.917,91	R\$ 5.061.866,84
DEPOSITOS JUDICIAIS LP		R\$ 86.141,49	R\$ 200.441,96
PERMANENTE		R\$ 85.503.689,79	R\$ 103.755.019,08
INVESTIMENTOS		R\$ 69.358.457,06	R\$ 80.275.040,93
IMOBILIZADO		R\$ 15.223.711,66	R\$ 21.458.260,86
INTANGIVEL		R\$ 921.521,07	R\$ 2.021.717,29
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 96.896.002,37	R\$ 125.399.617,45
CIRCULANTE		R\$ 15.362.369,14	R\$ 19.695.948,87
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 11.444.768,93	R\$ 14.175.054,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 1.591.235,59	R\$ 1.902.504,10
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 2.326.364,62	R\$ 3.618.390,41
NAO CIRCULANTE		R\$ 36.901.518,73	R\$ 56.568.557,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.106.902,27	R\$ 34.052.927,58
IMPOSTOS A RECOLHER E OUTROS		R\$ 34.106.902,27	R\$ 34.052.927,58
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS LP		R\$ 2.794.616,46	R\$ 22.515.629,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.632.114,50	R\$ 49.135.111,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.510.296,20	R\$ 2.680.489,65
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 48.577.314,11	R\$ 48.577.314,11
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (6.455.495,81)	R\$ (2.122.692,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.46.1A.B0.05.79.CC.18.27.F8.43.B8.35.C6.CC.C9.E7.5A.3B.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.170.027/0001-10
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.46.1A.B0.05.79.CC.18.27.F8.43.B8.35.C6.CC.C9.E7.5A.3B.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.170.027/0001-10
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 125.399.617,45	R\$ 173.007.463,36
CIRCULANTE		R\$ 16.382.289,57	R\$ 23.243.432,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.201.815,86	R\$ 710.213,48
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 10.129.889,59	R\$ 16.183.138,55
ESTOQUES		R\$ 3.126.440,37	R\$ 4.242.357,25
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 232.714,86	R\$ 1.390.665,82
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.560.491,52	R\$ 662.357,06
OUTROS CREDITOS		R\$ 130.937,37	R\$ 54.699,88
NAO CIRCULANTE		R\$ 109.017.327,88	R\$ 149.764.031,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.262.308,80	R\$ 19.822.770,12
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.061.866,84	R\$ 19.622.328,16
DEPOSITOS JUDICIAIS LP		R\$ 200.441,96	R\$ 200.441,96
PERMANENTE		R\$ 103.755.019,08	R\$ 129.941.261,20
INVESTIMENTOS		R\$ 80.275.040,93	R\$ 27.839.710,84
IMOBILIZADO		R\$ 21.458.260,86	R\$ 49.010.820,10
INTANGIVEL		R\$ 2.021.717,29	R\$ 53.090.730,26
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 125.399.617,45	R\$ 173.007.463,36
CIRCULANTE		R\$ 19.695.948,87	R\$ 58.331.843,48
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 14.175.054,36	R\$ 21.917.235,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 13.810.039,09
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 1.902.504,10	R\$ 2.490.474,12
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.618.390,41	R\$ 3.795.341,77
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 16.318.753,05
NAO CIRCULANTE		R\$ 56.568.557,45	R\$ 86.046.933,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.052.927,58	R\$ 35.749.850,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 0,00	R\$ 220.429,79
IMPOSTOS A RECOLHER E OUTROS		R\$ 34.052.927,58	R\$ 35.529.420,87
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS LP		R\$ 22.515.629,87	R\$ 50.297.082,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 49.135.111,13	R\$ 28.628.686,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.680.489,65	R\$ 2.680.489,65
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 48.577.314,11	R\$ 48.577.314,11
AJUSTES PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.122.692,63)	R\$ (22.629.117,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.AF.D5.74.DD.29.7E.E3.B4.D0.01.07.FF.D8.7A.3F.1C.C7.60.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.170.027/0001-10
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 58.628.182,36	R\$ 74.074.192,59
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (26.275.457,95)	R\$ (31.729.640,74)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 32.352.724,41	R\$ 42.344.551,85
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.932.038,96)	R\$ (51.772.646,77)
(-) RESULTADO OPER. ANTES DO RESULT FINANCEI		R\$ 5.420.685,45	R\$ (9.428.094,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 143.018,53	R\$ 198.642,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (822.286,08)	R\$ (12.940.856,97)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.741.417,90	R\$ (22.170.309,55)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 72.607,59	R\$ 1.522.390,55
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 4.814.025,49	R\$ (20.647.919,00)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (481.222,31)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.332.803,18	R\$ (20.647.919,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.AF.D5.74.DD.29.7E.E3.B4.D0.01.07.FF.D8.7A.3F.1C.C7.60.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A

INDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023

CNPJ: 03.170.027/0001-10
MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

Liquidez Corrente= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = 0,40

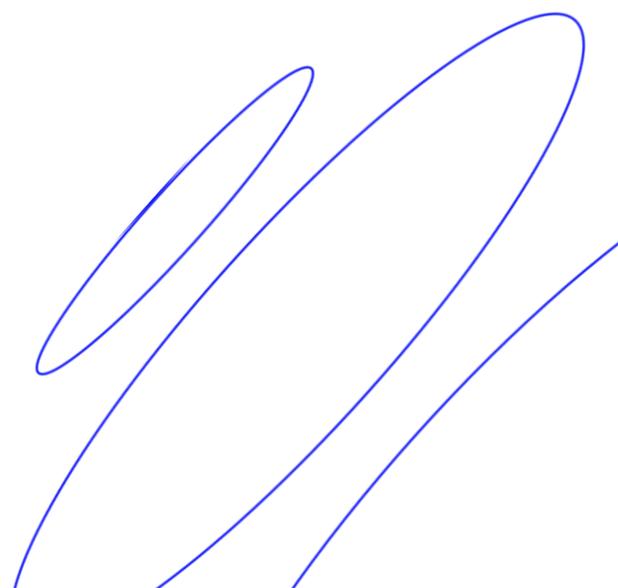
Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = 0,30

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = 1,20

Marcelo Leite Ribeiro
Contador CRC 1SP 256.205/O-2
RG: 33.941.441-8 SSP/SP
CPF: 301.785.568-66

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.170.027/0001-10
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
NIRE	35300187521
CNPJ	03.170.027/0001-10
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	707429

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	707429
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.AF.D5.74.DD.29.7E.E3.B4.D0.01.07.FF.D8.7A.3F.1C.C7.60.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A

INDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023

CNPJ: 03.170.027/0001-10
MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

Liquidez Corrente= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = 0,40

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = 0,30

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = 1,20

Marcelo Leite Ribeiro
Contador CRC 1SP 256.205/O-2
RG: 33.941.441-8 SSP/SP
CPF: 301.785.568-66

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000



09/07/2024

0077153576

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2540212

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ: 03.170.027/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077153576





MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024

(Processo nº 00200.002435/2024-18)

ANEXO 4 MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Coordenação de Processamento Externo de Licitações, nos termos do Capítulo XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/ 2024
Data de abertura: 08/07/2-24
Nome da empresa: MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 03.170.027/0001-10
Endereço: Av Ipanema , 165 , Sala 1801 a 1803 e Sala 1815 e 1816 , Edif Monte Carlo ,Empresarial 18 do Forte , Barueri – SP
CEP: 06.472-002
Telefone: (DDD) : 11 2110 -2202
E-mail: eldes.dias@megatelecom.com.br
Dados Bancários: Banco Itáu Agência: 2980 Conta : 19789-7
Nome do Representante legal da empresa: Carlos Eduardo Soares de Moura E Sedeh
CPF: 283.466.628-82
RG/órgão emissor: 287.466.628-82
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim () Não

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000



TABELA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Un	Instalação e configuração do enlace de acesso à Internet	N/A	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	12	Mês	Serviço de conectividade com a Internet	N/A	R\$ 3.499,00	R\$ 41.988,00
3	12	Mês	Serviço de proteção anti-DDoS do item 2	N/A	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.488,00

Prazo de instalação: 45 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

São Paulo (GO), 08 de Julho de 2024.

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Wesley Rodrigo Pereira Leal
Gerente de Contas
RG 3132643-1061525 SSP-GO
CPF: 520.145.251-53

Avenida Ipanema 165
Alphaville, São Paulo - SP
06472-002

megatelecom.com.br
contato@megatelecom.com.br
+55 2110 1000 | +55 11 0800 520 1000

Demonstração de Exequibilidade da Proposta REGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024

Item	Descrição dos serviços	Serviço	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	VALOR SEM IMPOSTOS	CUSTO REDE	CUSTO Equipamentos	CUSTO FIBRA + EQUIPAGEM DE POSTE	DESPESA ALUGUEL DE POSTES	Custo De Proteção DDOS	DESPESA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA	Lucro Anual
1	Contratação de 1 (um) canal de comunicação (enlace) entre a rede do Senado Federal e o backbone da Internet brasileira e internacional, para conectar o DATACENTER principal do Senado Federal, incluindo instalação, suporte e manutenção, durante 12 (doze) meses.	Serviço de conectividade com a Internet 2.5GB com serviço de proteção DDOS.	R\$ 4.499,00	R\$ 53.988,00	R\$ 42.654,30	R\$ 13.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 210,00	R\$ 7.500,00	R\$ 600,00	R\$ 17.344,30
2	Instalação			R\$ 500,00		R\$ 500,00						R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 54.488,00								

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Wesley Rodrigo Pereira Leal

Gerente de Contas

RG 3132643-1061525 SSP-GO

CPF: 520.145.251-53

São Paulo, 08 de julho de 2024

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.170.027/0001-10, com sede na Avenida Ipanema, n.º 165, Salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816, Edifício Monte Carlo, Empresarial 18 do Forte, Barueri – SP, CEP: 06.472-002, neste ato representada pelo diretor, **ELDES JOSÉ DIAS**, brasileiro, casado, diretor financeiro, devidamente inscrito sob o CPF/MF de n.º 692.959.568-34 e RG n.º 7.615.656-4 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Catarina Braida, n.º 359, Ap. 151, Bloco 3, Bairro Mooca, CEP: 03.169-030, e procurador **ROBERTO DE CASTRO AZUOLAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito sob o CPF/MF de n.º 072.674.298-82 e RG sob o n.º 17.821.563 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua SB 34, Quadra 49, Lote 07, bairro Portal do Sol, Goiânia – Go, Cep 74.884-644.

OUTORGADO: WESLEY RODRIGO PEREIRA LEAL, brasileiro, casado, devidamente inscrito sob o e CPF n.º 520.145.251-53 e CI/RG sob o n.º 3132643-1061526 SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, na Rua Dona Firmina, s/n, Condomínio Monte Verde, Casa 29, Sítio Recreio Ipê.

PODERES: Por este instrumento de procuração, a OUTORGANTE, nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o fim especial de promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas, e para praticar os atos necessários em todas as modalidades de licitação, quais sejam: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, perante à Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Conferindo-lhe poderes para concordar ou discordar dos termos do certame, assistir à aberturas de propostas, tomar decisões durante as fases licitatórias, negociar preços e demais condições contratuais, confessar, desistir ou firmar compromissos e acordos, desistir ou formular ofertas e lances de preços de forma verbal e eletrônica, aceitar e assinar declarações, propostas comerciais e atas, vistar documentos, receber notificações, desistir ou interpor recursos, formular e assinar impugnações, reclamações e protestos, apresentar pedidos de esclarecimentos, retirar nota de empenho, além disso, transigir, desistir e praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

São Paulo - SP, 06 de março de 2024.

ELDES JOSE
DIAS:69295956834

Assinado de forma digital por
ELDES JOSE DIAS:69295956834
Dados: 2024.03.06 17:10:46
+03'00'

MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A.



3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
TABELIÃO: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE



Recibo: 00348471

1º TRASLADO

Livro: 3784

Página(s): 161/165

Megatelecom01-BancoAdm\MonteCristalina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de São Paulo - Capital, na Rua Oscar Freire nº 530, 4º andar, sala 42, bairro Cerqueira César, compareceu como OUTORGANTE: **MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, com sede no município de Barueri-SP, na Avenida Ipanema nº 165, salas 1801, 1802, 1803, 1815 e 1816, Edifício Monte Carlo 18 do Forte, CEP: 06472-002, inscrita no CNPJ sob nº 03.170.027/0001-10; com seu estatuto social consolidado em assembleia geral extraordinária realizada em 18/09/2023, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 388.489/23-6 em data de 02/10/2023, NIRE 35300187521; filial nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro nº 4800, conjunto 201-A, Torre 3, bairro Cidade Jardim, CEP: 05676-120, CNPJ nº 03.170.027/0002-00; filial no município de Goiânia-GO, na Rua Castorina Bittencourt Alves nº 349, sala 02, bloco B, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-370, CNPJ nº 03.170.027/0003-82; filial no município de Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno nº 6594, sala 701, 7º andar, bairro Lourdes, CEP: 30110-044, CNPJ nº 03.170.027/0004-63; filial no município de Barueri-SP, na Alameda Juari nº 447, bairro Tamboré, CEP: 06460-090, CNPJ nº 03.170.027/0005-44; filial no município de Presidente Prudente-SP, na Avenida Coronel José Soares Marcondes nº 983, térreo e conj. 101, bairro do Bosque, CEP: 19010-080 (CNPJ nº 03.170.027/0008-97); filial no município de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassit nº 2966, bairro Boa Vista, CEP: 15015-700 (CNPJ nº 03.170.027/0006-25); e filial no município de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 2525, bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14096-560 (CNPJ nº 03.170.027/0007-06); Ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 07/03/2022, pela qual os diretores foram reeleitos, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 109.956/23-0, em data de 15/03/2023; e ficha cadastral simplificada de consulta à JUCESP datada de 10/01/2024; dos quais uma cópia ficará arquivada nestas notas, na pasta nº 820, sob ordem nº 19; neste ato representada de conformidade com os artigos 12, 13 e 14 do estatuto social: pelo Diretor: **CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.797.395-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 283.466.628-82, residente e domiciliado no município de Barueri-SP, na Alameda Brasil nº 823, bairro Alphaville, CEP: 06470-000; e pelo Diretor Financeiro: **ELDES JOSÉ DIAS**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.615.656-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 692.959.568-34,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional
de Notários e Registrários
Fundada em 1948





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Catarina Braida nº 359, apartamento 151, bloco 3, bairro Moóca, CEP: 03169-030. Os presentes capazes, e face à documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE, por seus representantes, sob as penas da lei, foi declarado que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **GRUPO I: CRISTINA TANOUE**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.712.593-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 606.585.688-68, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 6º andar, bairro Jardim Paulistano; e, **JOSÉ MARQUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.498.242-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.440.978-80, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Fernando de Azevedo nº 241, bairro Parque Continental, CEP: 05326-000; **GRUPO II: ROBERTO DE CASTRO AZUOLAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.821.563-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.674.298-82, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, na Rua SB 34, quadra 49, lote 07, bairro Portal do Sol II, CEP: 74884-644; **MURILO FARIA SARAIVA DE GOIAZ**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.807.286-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 861.113.101-00, residente e domiciliado no município de Barueri-SP, na Avenida Ipanema nº 165, bairro Empresarial 18 do Forte; e, **JUAREZ ENIO DAHMER**, brasileiro, maior, solteiro, diretor de empresa, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5023903403-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 411.004.840-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mota Paes nº 228, torre C, apartamento 61, bairro Vila Ipojuca, CEP: 05054-000; aos quais confere poderes específicos para: a) agindo sempre em conjunto de dois, sendo qualquer procurador do GRUPO I em conjunto com um dos administradores da outorgante e/ou em conjunto com qualquer dos procuradores do GRUPO II, representa-la: 1) perante Bancos em geral, especialmente Banco do Brasil S/A (Banco nº 001), Banco Bradesco S/A (Banco nº 237), Banco Itaú Unibanco S/A (Banco nº 341), Caixa Econômica Federal (Banco nº 104), Banco Citibank S/A, Banco Safra S/A e demais Casas Bancárias e demais estabelecimentos de crédito em geral; podendo movimentar e encerrar contas (conta corrente, conta poupança, contas de aplicações), efetuar depósitos, saques, emitir ordens de pagamentos e TED - Transferência Eletrônica Disponível através dos sistemas eletrônicos dos bancos e caixas, autorizar débitos, transferências, consultar saldos e extratos, receber correspondências, fazer aplicações, solicitar resgates, retirar cartões magnéticos de crédito, de débito, de



3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
TABELIÃO: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE



uso na internet, cadastrar e/ou alterar senhas; criar, modificar e/ou excluir senhas de internet, de cartões de crédito e/ou cartões de débito; requisitar talões de cheques, emitir, endossar, avalizar, aceitar, assinar, descontar, reformar, caucionar e protestar cheques, duplicatas, promissórias, borderôs, warrants, letras de câmbio e demais títulos de créditos e documentos bancários; contratar operações de câmbio, empréstimo, mútuo, abertura de crédito, com qualquer instituição financeira na República Federativa do Brasil ou em qualquer outro país; requerer, retirar, receber, emitir e/ou assinar correspondências, planilhas, aditivos, termos, recibos e compromissos; fazer aplicações e/ou resgates em VGBL, PGBL ou qualquer outra forma de previdência privada, podendo resgatar, autorizar a portabilidade, alterar beneficiários, podendo autorizar a transferência do resgate diretamente para conta corrente, conta poupança ou qualquer outro tipo de conta, solicitar extratos, solicitar cartão magnético, cadastrar e/ou alterar senhas; 2) assinar contratos de locação na condição de locadora; assinar contratos de locação na condição de locatária; assinar contratos de mútuo na condição de credora; assinar contratos de mútuo da condição de devedora; assinar contratos de leasing na condição de adquirente; assinar contratos de CDC (Crédito Direto Consumidor) na condição de adquirente; assinar contratos de fechamento de câmbio; 3) constituir advogado para o foro em geral, com os poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia Et Extra" e os especiais de transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos judiciais e extrajudicial, receber citações e intimações, renunciar, prestar declarações; ajuizar ação de usucapião; ajuizar ação de retificação de área; representar junto aos órgãos públicos em geral (Federal, Estadual e Municipal); impetrar mandados de segurança; 4) assinar contratos de prestação de serviços com terceiros, contratos de aquisição de bens, bem como qualquer outro contrato, rescisões, aditivos, podendo propor discutir e aceitar cláusulas e condições, emitir documentos de quitação, ordens de pagamento, bancário ou não, endossar títulos de crédito, realizar operações de câmbio; e, b) agindo isoladamente, independentemente do GRUPO e da ordem de nomeação, representa-la: 5) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, de economia mista, administrativas, judiciárias, alfândegas, Mesas de Rendas, Recebedorias, Delegacias de Polícia, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Embaixadas, Consulados, Junta Comercial, especialmente perante a JUCEG, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS e suas coligadas, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e onde mais for

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AQUILEÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Associação Internacional
de Notários do Brasil
Fundada em 1948





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de direito e com esta se apresentar, ter vista em processos, acompanhando-os até final, fazer provas e declarações, juntar e desentranhar papéis e documentos; assinar guias de AM para movimentação do FGTS, registros de empregados e carteira de trabalho; pagar impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos; recorrer dos indevidos ou pagos a mais, recebê-los e dar quitação; 6) perante agências reguladoras (ANAC, ANATEL, ANVISA, etc), requerer, alegar, retirar documentos, regulamentos, apresentar propostas; 7) perante a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, fazer levantamento de valores devidos por aforamento, pagar laudêmio, requerer e retirar certidão e/ou alvará para transmissão de imóveis; 8) representa-la perante o DETRAN, CONTRAN, DNER, companhias de seguro, Delegacias, repartições de vistoria e inspetoria de trânsito; assinar documentos recibos de transferência de veículos - DUT, declaração para venda de veículos e respectivos recibos, dando quitação de pagamento, solicitar emissão de segunda via de certificados de propriedade de demais documentos; 9) representa-la perante companhias de eletricidade, correios, companhias de águas e esgotos, companhias telefônicas e demais órgãos públicos e/ou empresas privadas, podendo requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, exemplificativamente, solicitar informações, satisfazer exigências, juntar e desentranhar documentos, pagar impostos, taxas, emolumentos e demais contribuições, bem como levantar e receber restituições; 10) representa-la com a finalidade de participar de concorrências, públicas ou privadas, aceitar e assinar contratos e propostas; 11) representa-la perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), tomar todas as medidas necessárias para proteção, defesa e manutenção das marcas, patentes e desenhos industriais que estão sob titularidade dela OUTORGANTE perante o INPI; e em relação a qualquer propriedade intelectual que seja de titularidade dela OUTORGANTE, representando-a no âmbito administrativo e/ou judicial; 12) praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou em parte; **devendo os procuradores agirem de acordo com o contrato social da OUTORGANTE, respeitando seus limites.** Os dados dos OUTORGADOS, foram fornecidos e conferidos pela OUTORGANTE, que por eles se responsabiliza.- **ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO, se antes não for revogada.**- Os representantes da OUTORGANTE declaram não ter ocorrido nenhuma alteração de sua representação até esta data.- Declaro que, de conformidade com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça-SP, foi acessado o site: "<http://www.indisponibilidade.org.br>" e extraído o Relatório de Consulta de Indisponibilidade da OUTORGANTE, com resultado NEGATIVO, código de HASH: 2312.9e85.



3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO - SP
 TABELIÃO: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE



ae29.8c1c. c61f.3852. 9122.4b5f. ab7c.6fdf, datado de 11/01/2024.- Assim disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinam.- Eu, **JORGE LUIS FERREIRA**, (a.) Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) **Daniel dos Santos Pavione**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **ELDES JOSÉ DIAS // CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH //** O Substituto do Tabelião **Daniel dos Santos Pavione**.- (legalmente selada).- **NADA MAIS**.- Trasladaada fielmente na data retro.- Eu, **Daniel dos Santos Pavione**, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daniel dos Santos Pavione
 Daniel dos Santos Pavione
 Substituto do Tabelião



Pelo Ato
 EMOLUMENTOS....R\$: 359,72
 ESTADO.....R\$: 102,24
 SEFAZ.....R\$: 69,96
 REG. CIVIL.....R\$: 18,94
 TRIB. JUSTICA...R\$: 24,68
 MIN. PÚBLICO...R\$: 17,26
 STA. CASA.....R\$: 3,60
 ISS.....R\$: 7,68
 TOTAL.....R\$: 604,08

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 DANIEL DOS SANTOS PAVIONE
 SUBSTITUTO DO TABELIÃO



Selo: 1133401PR00251135001PR246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENFIADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional
 de Notários do Brasil
 fundada em 1948

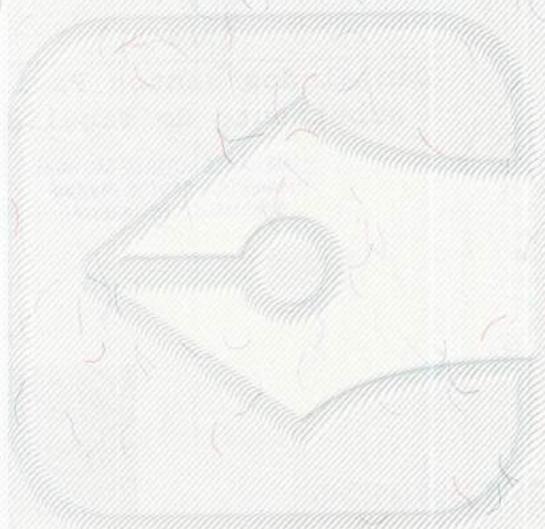




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO



EM BRANCO